

Primeiro projeto surgiu com cidade

O primeiro projeto que pretendia dar o direito de voto no Distrito Federal, data de 2 de junho de 1960, logo em seguida a transferência da Capital para Brasília. É de autoria do Deputado Accioly Filho. Como só foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça em 12 de dezembro de 1963 — três anos depois da apresentação — aquela Comissão considerou-o “superados e ultrapassados seus objetivos”. Foi, então, arquivado.

O projeto do Deputado Accioly Filho determinava que “Nas eleições a serem realizadas em outubro de 1960, para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, poderão votar no Distrito Federal os servidores da União, das entidades autárquicas, paraestatais e assemelhadas que, eleitores inscritos, em qualquer circunscrição do País, tenham sido mandados servir em Brasília, mediante ato de autoridade competente”. (...)

As eleições de 1960 efetivamente realizaram-se, tendo sido eleito o Presidente Jânio Quadros e o vice João Goulart. Os recém-transferidos cidadãos brasilienses, os candangos, porém, não depositaram seu voto em qualquer urna.

O último projeto de emenda à Constituição estabelecendo este direito ao cidadão brasileiro é o de nº 83, de 81, de autoria do Deputado paranaense Maurício Fruet. O deputado é hoje prefeito de Curitiba. Seu projeto já possui parecer favorável do Senador Jutahy Magalhães, em nome da Comissão Mista designada para apreciá-lo.

Além de criar a representação política do DF, Maurício Fruet propôs o restabelecimento das eleições diretas para prefeito das capitais, estâncias hidrominerais e municípios considerados área de Segurança Nacional. Em relação à Brasília, o hoje prefeito curitibano pretende que haja uma Assembléia Legislativa, representantes populares na Câmara dos Deputados